

**CONVÊNIO**

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 060/2023-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrita no CNPJ nº. 05.421.300/0001-68// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 12 de dezembro de 2023//. Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJ/PA.

**Protocolo: 1022821****OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 019.2023 – TJPA//** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almira Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.828.648/0001-32, com endereço na Av. Governador José Malcher, 168, Cond. Empresarial Bolonha, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-281–Belém-Pa, E-mail: [napaconstrucoesltda@gmail.com](mailto:napaconstrucoesltda@gmail.com), a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA., por descumprimento das obrigações contidas no CONTRATO nº 091/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação (Lei nº 10.520 de 17/07/2022) a qual integra este ato decisório., conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2021/04273.01/// Belém, 14 de novembro de 2023.//VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1022979****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 41.360, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 681/2023, de 05-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021281/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0100116, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-11 a 01-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1022999****PORTARIA Nº 41.358, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 690/2023, de 05-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021180/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100962, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-11 a 01-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1022997****PORTARIA Nº 41.362, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 688/2023, de 05-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021177/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 13 (treze) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-11 a 10-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1022993****PORTARIA Nº 41.359, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 689/2023, de 05-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021183/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 30-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1022994****PORTARIA Nº 41.361, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 680/2023, de 07-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021381/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 02 (dois) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 29-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1022995****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 22/2023****DATA ASSINATURA: 13/12/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para uma Central Privada de Comutação Telefônica (C.P.C.T).

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 14/2023 – TCE/PA, vinculado ao processo interno nº. 021649/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002; Lei Estadual nº. 6.474/2002; Decreto Estadual nº. 534/2020; bem como a aplicação subsidiária das normas de Direito Público e Privado.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 41.688,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 13/12/2023 à 13/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 41.363, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 006973/2023;

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVACÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101511	VERA MARIA DE GUAPIN-DAIA BRAGA	Auditor de Controle Externo - Economia TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Economia TCE-CT-603	B	01	02/05/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas**Protocolo: 1023000**